



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 039 / 2021

MANUTENÇÃO DO
CALÇAMENTO DA RUA CEL.
JUVENAL PENA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça a manutenção do calçamento de blocos intertravados da Rua Cel. Juvenal Pena, bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

O calçamento da citada rua possui inúmeras deficiências como afundamentos, pedras soltas e trechos sem os blocos (buracos). É um reparo há muito tempo aguardado pela comunidade.

Rio Pomba/MG, 22 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>26/01/2021, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno: Rio Pomba, <u>27/01</u> /2021.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01 / 02 / 2021</u> OK
--	---	---